DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

Declaramos para os devidos fins que foram realizados todos os esforços visando a aquisição de orçamentos para formação de preço de referência do processo licitatório que pretende contratar empresa especializada para aquisição de equipamento e material permanente referente a emenda parlamentar n 44240004, em conformidade com o ART. 45 DO DECRETO MUNICIPAL 065/2024. De acordo com o Departamento de Controle Interno do Município.

Em conformidade com o referido art. 45 subseção II, a pesquisa de preços foi obtida com base nos seguintes parâmetros: ARP's, PNCP, banco de preço e fornecedores.

I - *Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico http://paineldeprecos.planejamento.gov.br;*

II - *Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;*

III - *pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou*

IV - *Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.*

Declaramos que a pesquisa de preços foi obtida conforme ordem de prioridade estabelecida no art. 45 do Decreto Municipal 065/2024.

Declaramos, ainda, que os orçamentos são válidos e que os valores obtidos estão em conformidade com os valores praticados no mercado.

Santa Rita do Araguaia – GO, 27 de abril de 2026

Lorena Rita Alves de Oliveira
Chef. Dep. de Compras
Decreto 51/2022

LORENA RITA ALVES DE OLIVEIRA
CHEFE DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DECRETO 51/2022

ASSINADO DIGITALMENTE POR DELCINA APARECIDA SILVA ALVES EM 22/09/2026 ÀS 09:28:05.

Valide a assinatura deste documento em https://santaritadoaraguaia.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 833b7f